



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO

Av. Julio de Mailhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-2560-0131

DECRETO Nº 1921, DE 03 DE JULHO DE 2025

***INCLUI PROGRAMA NO PPA, NA LDO, ABRE
CRÉDITO ESPECIAL E APONTA RECURSOS NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL.***

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Pontão -RS, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programa no PPA, na LDO e abrir o seguinte crédito especial:

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Projeto: 1199 – Recurso da Defesa Civil para recuperação de estradas.
Dotação: 0701 26 782 0021 1199 339039 00 00 00 00 1759 R\$ 254.187,89

Art. 2º Serve de recurso ao crédito especial mencionado no artigo anterior o repasse Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Defesa Civil – FUNDEC-RS, conforme Portaria da Casa Militar nº 013/SPDC/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pontão-RS, 03 de julho de 2025.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUCIANE BEVILAQUA
Secretária Municipal de Administração